



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II
EDIÇÃO Nº 0199**

Quarto Centenário Quinta-Feira, 14/03/2019
Página 1 de 17

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 028/2019 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2017.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
NILSON FRANCISCO TOGNATO	UMUARAMA	14/03/2019	14/03/2019	01	35,00	"R"	VIDEOCONFERÊNCIA SOBRE A UNIFICAÇÃO DAS CONTAS CORRENTES PARA CUSTEIO E INVESTIMENTOS DAS TRANSFERÊNCIAS ESTADUAL FUNDO A FUNDO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 12 de Março de 2019

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0199

Quarto Centenário Quinta-Feira, 14/03/2019
Página 2 de 17

PORTARIA Nº 029/2019 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ROSELI APARECIDA PAINI	CAMPO MOURÃO-PR	18/03/2019	18/03/2019	01	35,00	"R"	PARTICIPAR DA APRESENTAÇÃO DO DIGISUS GESTOR - MÓDULO PLANEJAMENTO (DGMP) E RAG DA 11ª REGIONAL DE SAÚDE NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO - PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 14 de Março de 2019

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0199

Quarto Centenário Quinta-Feira, 14/03/2019
Página 3 de 17

PORTARIA Nº 030/2019 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
GRACIELI VIEIRA DOS SANTOS	CAMPO MOURÃO-PR	18/03/2019	18/03/2019	01	35,00	"R"	PARTICIPAR DA APRESENTAÇÃO DO DIGISUS GESTOR - MÓDULO PLANEJAMENTO (DGMP) E RAG DA 11ª REGIONAL DE SAÚDE NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO - PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 14 de Março de 2019

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0199

Quarto Centenário Quinta-Feira, 14/03/2019
Página 4 de 17

PORTARIA Nº 031/2019 - SESAU

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica Convocada a XI Conferência Municipal de Saúde do município de Quarto Centenário conforme determinação legal do Decreto nº 1118/2019 - GM.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal e pelo Presidente da Comissão Organizadora.

Artigo 3º - A Conferência será realizada no dia 05 de Abril de 2019, das 13:00 às 17:00 horas, no Centro de Convivência do Idoso, localizado na Rua Fernão Dias, 162, Centro, Quarto Centenário - PR.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:
Presidente: Orlando Augusto Baggio Scholz.
Coordenador Geral: Orlando Augusto Baggio Scholz.
Coordenadores Adjuntos: Amaro Francisco Lopes Neto, Anne Caroline Damacena, Méri Vanessa Elias, Neide Francisco de Oliveira, Roseli Aparecida Paini, Itamar dos Santos Splendor.

Secretária Executiva: Gracieli Vieira dos Santos.
Tesoureiro: Orlando Augusto Baggio Scholz.

Artigo 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão Organizadora terão as seguintes funções.

- Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.
- Coordenador Adjunto: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0199

Quarto Centenário Quinta-Feira, 14/03/2019

Página 5 de 17

e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

- Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Artigo 7º - Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 14 de Março de 2019

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0199

Quarto Centenário Quinta-Feira, 14/03/2019
Página 6 de 17

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 2/2019
b) Licitação Nº : 2/2019
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 14/03/2019
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MAQUINAS PESADAS E MOTOCICLETAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR

- 04.122.0002.2.002. - MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL
04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.244.0004.2.015. - MANTER E EQUIPAR O CRAS
08.244.0004.2.019. - MANTER E EQUIPAR A AÇÃO SOCIAL
08.243.0004.6.059. - MANTER O CONSELHO TUTELAR
12.361.0005.2.047. - MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR
15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

Fornecedor: A M MENDES - ACESSÓRIOS
CNPJ/CPF: 06.009.600/0001-05

LOTE 1

Valor Total do Lote: 90.370,00 (noventa mil, trezentos e setenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	PNEU 14X9X24, com as seguintes especificações mínimas: Novo, 12 lonas, com identificação de capacidade de carga e índice de velocidade, com etiqueta de certificação PBE (programa brasileiro de etiquetagem), ou selo do inmetro estampado no PNEU, o produto deverá ser acompanhado catálogo em língua portuguesa, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de matéria prima e prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	FIRESTONE SUPER TRACT 23° 12L	UNID.	2,00	1.885,0000	3.770,00



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0199

Quarto Centenário Quinta-Feira, 14/03/2019
Página 7 de 17

4	PNEU 19.5L 24, com as seguintes especificações mínimas: Novo, 12 lonas, com identificação de capacidade de carga e índice de velocidade, com etiqueta de certificação PBE (programa brasileiro de etiquetagem), ou selo do inmetro estampado no PNEU, o produto deverá ser acompanhado catálogo em língua portuguesa, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de matéria prima e prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	FIRESTONE UTILITY 12L	UNID.	4,00	2.270,0000	9.080,00
6	PNEU 1400X24, com as seguintes especificações mínimas: Novo, 16 lonas, com identificação de capacidade de carga e índice de velocidade, com etiqueta de certificação PBE (programa brasileiro de etiquetagem), ou selo do inmetro estampado no PNEU, o produto deverá ser acompanhado catálogo em língua portuguesa, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de matéria prima e prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	MAGGION LAVORATORE 16L	UNID.	38,00	2.040,0000	77.520,00

LOTE 2

Valor Total do Lote: 516,00 (quinhentos e dezesseis reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	PNEU 90X90X18, com as seguintes especificações mínimas: novo, com identificação de capacidade de carga e índice de velocidade, com etiqueta de certificação PBE (programa brasileiro de etiquetagem), ou selo do inmetro estampado no PNEU, o produto deverá ser acompanhado catálogo em língua portuguesa, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de matéria prima e prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	MAGGION PANDA	UNID.	2,00	114,0000	228,00
4	PNEU 90X90X19, com as seguintes especificações mínimas: Novo, com identificação de capacidade de carga e índice de velocidade, com etiqueta de certificação PBE (programa brasileiro de etiquetagem), ou selo do inmetro estampado no PNEU, o produto deverá ser acompanhado catálogo em língua portuguesa, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de matéria prima e prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	MAGGION VIPER	UNID.	2,00	144,0000	288,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 90.886,00

QUARTO CENTENÁRIO, 14 de março de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0199

Quarto Centenário Quinta-Feira, 14/03/2019
Página 8 de 17

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 2/2019
b) Licitação Nº : 2/2019
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 14/03/2019
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MAQUINAS PESADAS E MOTOICLETAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR

- 04.122.0002.2.002. - MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL
04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.244.0004.2.015. - MANTER E EQUIPAR O CRAS
08.244.0004.2.019. - MANTER E EQUIPAR A AÇÃO SOCIAL
08.243.0004.6.059. - MANTER O CONSELHO TUTELAR
12.361.0005.2.047. - MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR
15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

Fornecedor: AS3 AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52

LOTE 1

Valor Total do Lote: 43.528,00 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PNEU 18X4X34, com as seguintes especificações mínimas: Novo, 12 lonas, com identificação de capacidade de carga e índice de velocidade, com etiqueta de certificação PBE (programa brasileiro de etiquetagem), ou selo do inmetro estampado no PNEU, o produto deverá ser acompanhado catálogo em língua portuguesa, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de matéria prima e prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	FIRESTONE / SAT 23	UNID.	2,00	2.679,0000	5.358,00



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II
EDIÇÃO Nº 0199**

Quarto Centenário Quinta-Feira, 14/03/2019
Página 9 de 17

3	PNEU 17.5X25 L3, com as seguintes especificações mínimas: Novo, 16 lonas, com identificação de capacidade de carga e índice de velocidade, com etiqueta de certificação PBE (programa brasileiro de etiquetagem), ou selo do inmetro estampado no PNEU, o produto deverá ser acompanhado catálogo em língua portuguesa, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de matéria prima e prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	TITAN / ND LCM E3/L3 16 PR	UNID.	10,00	3.339,0000	33.390,00
5	PNEU 12.5.80.18, com as seguintes especificações mínimas: Novo, 12 lonas, com identificação de capacidade de carga e índice de velocidade, com etiqueta de certificação PBE (programa brasileiro de etiquetagem), ou selo do inmetro estampado no PNEU, o produto deverá ser acompanhado catálogo em língua portuguesa, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de matéria prima e prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	GOODYEAR/ SURE GRIP LUG	UNID.	4,00	1.195,0000	4.780,00

LOTE 2

Valor Total do Lote: 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PNEU 110X90X17, com as seguintes especificações mínimas: Novo, com identificação de capacidade de carga e índice de velocidade, com etiqueta de certificação PBE (programa brasileiro de etiquetagem), ou selo do inmetro estampado no PNEU, o produto deverá ser acompanhado catálogo em língua portuguesa, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de matéria prima e prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	MAGGION / VIPER	UNID.	2,00	165,0000	330,00
2	PNEU 80X100X18, com as seguintes especificações mínimas: Novo, com identificação de capacidade de carga e índice de velocidade, com etiqueta de certificação PBE (programa brasileiro de etiquetagem), ou selo do inmetro estampado no PNEU, o produto deverá ser acompanhado catálogo em língua portuguesa, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de matéria prima e prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	MAGGION / S POWER	UNID.	2,00	110,0000	220,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 44.078,00

QUARTO CENTENÁRIO, 14 de março de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL**



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0199

Quarto Centenário Quinta-Feira, 14/03/2019
Página 10 de 17

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2015-PMQC, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRELI.

Por este instrumento, que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e de outro lado à empresa **SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 07.151.208/0001-50, sito Loc. São Luiz, s/n, Zona Rural, no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, neste ato representada por sua representante legal a Sra. **THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade Nº. 10.842.772-8 SESP-PR e inscrita no CPF/MF Nº. 057.848.769-10, residente e domiciliada na Av. Iguaçu, 645, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato supramencionado, de acordo com parecer jurídico e normas contidas na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por finalidade **reajustar o valor contratado de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor/IBGE) de 1,0675158, valor percentual correspondente de 6,7515800 %.**

Parágrafo Único - Por este instrumento o valor unitário do serviço abaixo relacionado fica alterados a partir desta data, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Vlr Unit.
1	SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS, PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ, SENDO REALIZADA A COLETA MENSALMENTE COM ESTIMATIVA DE 70 TONELADAS POR MÊS.	TONELADAS	279,43

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Quarto Centenário/PR, 06 de fevereiro 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0199

Quarto Centenário Quinta-Feira, 14/03/2019
Página 11 de 17

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2019-PMQC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019-PMQC – SRP

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: **A M MENDES - ACESSÓRIOS** inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 06.009.600/0001-05, estabelecida à Rua Para, Nº. 34, bairro Jardim Apucarana, na cidade de Apucarana/Paraná, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. **ADRIANA MICHELE MENDES**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade sob Nº. 80310250/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob Nº.034.600.949-90, residente e domiciliada em Apucarana/Paraná.

DO OBJETO: A presente **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MAQUINAS PESADAS E MOTOCICLETAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR** conforme descrições constantes na proposta de preços do fornecedor contratado.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA - SRP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

LOTE 01						
ÍTEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	MARCA	VLR. UNIT. REGISTRADO (R\$)	VLR. TOTAL REGISTRADO (R\$)
2	2,00	UNID.	PNEU 14X9X24, com as seguintes especificações mínimas: Novo, 12 lonas, com identificação de capacidade de carga e índice de velocidade, com etiqueta de certificação PBE (programa brasileiro de etiquetagem), ou selo do inmetro estampado no PNEU, o produto deverá ser acompanhado catálogo em língua portuguesa, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de matéria prima e prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	FIRESTONE SUPER TRACT 23° 12L	1.885,0000	3.770,00
4	4,00	UNID.	PNEU 19.5L 24, com as seguintes especificações mínimas: Novo, 12 lonas, com identificação de capacidade de carga e índice de velocidade, com etiqueta de certificação PBE (programa brasileiro de etiquetagem), ou selo do inmetro estampado no PNEU, o produto deverá ser acompanhado catálogo em língua portuguesa, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de matéria prima e prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	FIRESTONE UTILITY 12L	2.270,0000	9.080,00



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0199

Quarto Centenário Quinta-Feira, 14/03/2019
Página 12 de 17

6	38,00	UNID.	PNEU 1400X24, com as seguintes especificações mínimas: Novo, 16 lonas, com identificação de capacidade de carga e índice de velocidade, com etiqueta de certificação PBE (programa brasileiro de etiquetagem), ou selo do inmetro estampado no PNEU, o produto deverá ser acompanhado catálogo em língua portuguesa, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de matéria prima e prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	MAGGION LAVORATORE 16L	2.040,0000	77.520,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 90.370,00

LOTE 02						
ÍTEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	MARCA	VLR. UNIT. REGISTRADO (R\$)	VLR. TOTAL REGISTRADO (R\$)
3	2,00	UNID.	PNEU 90X90X18, com as seguintes especificações mínimas: novo, com identificação de capacidade de carga e índice de velocidade, com etiqueta de certificação PBE (programa brasileiro de etiquetagem), ou selo do inmetro estampado no PNEU, o produto deverá ser acompanhado catálogo em língua portuguesa, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de matéria prima e prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	MAGGION PANDA	114,0000	228,00
4	2,00	UNID.	PNEU 90X90X19, com as seguintes especificações mínimas: Novo, com identificação de capacidade de carga e índice de velocidade, com etiqueta de certificação PBE (programa brasileiro de etiquetagem), ou selo do inmetro estampado no PNEU, o produto deverá ser acompanhado catálogo em língua portuguesa, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de matéria prima e prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	MAGGION VIPER	144,0000	288,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 516,00

DAS DOTAÇÕES: O presente registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0199

Quarto Centenário Quinta-Feira, 14/03/2019
Página 13 de 17

DOTAÇÃO UTILIZADA:

02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.	- 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00.	- 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00.	- 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00.	- 1039 - MATERIAL DE CONSUMO
09.010.08.244.0004.2.015.3.3.90.30.00.00.	- 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.30.00.00.	- 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
09.012.08.243.0004.6.059.3.3.90.30.00.00.	- 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00.	- 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00.	- 1026 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00.	- 1028 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00.	- 31114 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00.	- 31118 - MATERIAL DE CONSUMO
11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00.	- 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.30.00.00.	- 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 14 de Março de 2019.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0199

Quarto Centenário Quinta-Feira, 14/03/2019
Página 14 de 17

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2019-PMQC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019-PMQC – SRP

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: **AS3 AUTOMOTIVA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 09.151.179/0001-52, estabelecida à Rua Alcindo Ferreira Toledo, Nº. 83, bairro Jardim Curitiba, na cidade de Campo Mourão/Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **ANTÔNIO APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário portador da cédula de identidade sob Nº. 1.923.638-2/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº.327.012.259-49, residente e domiciliado em Campo Mourão/Paraná.

DO OBJETO: A presente **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MAQUINAS PESADAS E MOTOCICLETAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR** conforme descrições constantes na proposta de preços do fornecedor contratado.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA - SRP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

LOTE 01						
ÍTEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	MARCA	VLR. UNIT. REGISTRADO (R\$)	VLR. TOTAL REGISTRADO (R\$)
1	2,00	UNID.	PNEU 18X4X34, com as seguintes especificações mínimas: Novo, 12 lonas, com identificação de capacidade de carga e índice de velocidade, com etiqueta de certificação PBE (programa brasileiro de etiquetagem), ou selo do inmetro estampado no PNEU, o produto deverá ser acompanhado catálogo em língua portuguesa, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de matéria prima e prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	FIRESTONE / SAT 23	2.679,0000	5.358,00
3	10,00	UNID.	PNEU 17.5X25 L3, com as seguintes especificações mínimas: Novo, 16 lonas, com identificação de capacidade de carga e índice de velocidade, com etiqueta de certificação PBE (programa brasileiro de etiquetagem), ou selo do inmetro estampado no PNEU, o produto deverá ser acompanhado catálogo em língua portuguesa, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de matéria prima e prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	TITAN / ND LCM E3/L3 16 PR	3.339,0000	33.390,00



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0199

Quarto Centenário Quinta-Feira, 14/03/2019
Página 15 de 17

5	4,00	UNID.	PNEU 12.5.80.18, com as seguintes especificações mínimas: Novo, 12 lonas, com identificação de capacidade de carga e índice de velocidade, com etiqueta de certificação PBE (programa brasileiro de etiquetagem), ou selo do inmetro estampado no PNEU, o produto deverá ser acompanhado catálogo em língua portuguesa, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de matéria prima e prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	GOODYEAR/ SURE GRIP LUG	1.195,0000	4.780,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 43.528,00

LOTE 02						
ÍTEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	MARCA	VLR. UNIT. REGISTRADO (R\$)	VLR. TOTAL REGISTRADO (R\$)
1	2,00	UNID.	PNEU 110X90X17, com as seguintes especificações mínimas: Novo, com identificação de capacidade de carga e índice de velocidade, com etiqueta de certificação PBE (programa brasileiro de etiquetagem), ou selo do inmetro estampado no PNEU, o produto deverá ser acompanhado catálogo em língua portuguesa, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de matéria prima e prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	MAGGION / VIPER	165,0000	330,00
2	2,00	UNID.	PNEU 80X100X18, com as seguintes especificações mínimas: Novo, com identificação de capacidade de carga e índice de velocidade, com etiqueta de certificação PBE (programa brasileiro de etiquetagem), ou selo do inmetro estampado no PNEU, o produto deverá ser acompanhado catálogo em língua portuguesa, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de matéria prima e prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	MAGGION / S POWER	110,0000	220,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 550,00

DAS DOTAÇÕES: O presente registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0199

Quarto Centenário Quinta-Feira, 14/03/2019
Página 16 de 17

DOTAÇÃO UTILIZADA:

02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO
09.010.08.244.0004.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
09.012.08.243.0004.6.059.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1028 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00. - 31114 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00. - 31118 - MATERIAL DE CONSUMO
11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 14 de Março de 2019.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0199

Quarto Centenário Quinta-Feira, 14/03/2019
Página 17 de 17

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda